CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

PARECER Nº. _____/ 2025.

PROJETO DE LEI Nº 017/2025

Autoria: Ver.ª Márcia Goretti Delgado Rodrigues
Ementa: Dispõe sobre a promoção de políticas públicas de prevenção e combate à obesidade no município, institui a Semana Municipal de Combate à Obesidade e dá outras providências.

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social analisou o Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria da Vereadora Márcia Goretti Delgado Rodrigues, que propõe a promoção de políticas públicas voltadas à prevenção e combate da obesidade, bem como a criação da Semana Municipal de Combate à Obesidade. Reconhecemos que a obesidade é um problema de saúde pública que impacta diretamente a qualidade de vida da população. A proposta é relevante e oportuna, pois busca estimular ações educativas, preventivas e de conscientização junto à comunidade, promovendo hábitos de vida mais saudáveis.
O projeto está em conformidade com os princípios constitucionais de proteção à saúde e ao bem-estar social e atende aos interesses da coletividade, não havendo impedimentos para sua tramitação.
Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2025.

Sala das Sessões, 09 de 05 de 2025

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Evanilda Gonçalves de Oliveira
Presidente

Albério Faustino Farias
Membro

Eliézio de Lima Dantas Livino
Membro